

CONFERÊNCIA DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

DECISÃO DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

de 5 de Dezembro de 2007

relativa à nomeação de um juiz do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias

(2007/811/CE, Euratom)

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS
DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

DECIDEM:

Artigo 1.º

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,
nomeadamente o artigo 223.º,

Jean-Jacques KASEL é nomeado juiz do Tribunal de Justiça das
Comunidades Europeias, a partir da data da sua tomada de
posse e até 6 de Outubro de 2009.

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia
da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 139.º,

Artigo 2.º

A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial da União
Europeia*.

Considerando o seguinte:

Nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Protocolo relativo ao Esta-
tuto do Tribunal de Justiça e na sequência da renúncia de
Romain SCHINTGEN, deve ser nomeado um juiz pelo tempo
que falta para o termo do período de exercício de funções deste,
ou seja, até 6 de Outubro de 2009.

Feito em Bruxelas, em 5 de Dezembro de 2007.

O Presidente

A. MENDONÇA E MOURA
